



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## AUTGRAFO N 74/2023

**Proposio** : Projeto de Lei Complementar n 09/2023  
**Autoria** : Executivo  
**Assunto** : Altera a Lei Complementar n 151, de 17/01/2018, e d outras providncias.

**A CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

### **APROVA:**

**Art. 1.** Fica acrescido o Pargrafonico no art. 9, da Lei Complementar n 51, de 17 de janeiro de 2008, com a seguinte redao:

“Art. 9 ...

Pargrafonico. So requisitos para preenchimento dos empregos, nomeao e posse:

I – apresentao de todos os documentos pessoais (RG, CPF, certido de quitao das obrigaes eleitorais);

II- ser brasileiro nato, naturalizado ou cidado portugus a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal n 70.391/72 e do Decreto Federal n. 70.436/72;

III- apresentar certificado de regularidade no servio militar, se do sexo masculino;

IV- ter plena aptido fsica e mental e no possuir deficincia fsica incompatvel com os requisitos e atribuies para o pleno exerccio do emprego pblico, comprovada em inspeo realizada pela Medicina do Trabalho da Administrao Pblica;

V - no registrar condenao transitada em julgado, impeditiva do exerccio de emprego pblico, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e polticos;

VI - no ter sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do servio pblico, nosltimos 5 anos, em contrato de trabalho firmado com os Poderes Pblicos Municipal, Estadual e Federal;

VII - ter idade mnima de 18 (dezoito) anos completos na data de nomeao e no ter completado 75 (setenta e cinco) anos, idade esta para aposentadoria compulsria dos Servidores Pblicos.



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

VIII- apresentar no ato da nomeao declarao quanto ao exerccio ou no de emprego pblico, emprego ou funo pblica e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e penso.

Art. 2 Esta Lei Complementar entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

2

Cmara Municipal de Guar/SP, 05/09/2023.

**Flvio Roberto Chaude**  
Presidente

**Eduardo de Assis Matos**  
1 Secretrio

**Roberto Dias**  
2 Secretrio